



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

APROVADO POR
UNANIMIDADE

18 104 116

Paulo

MOÇÃO Nº 05 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Elisiário/SP

Moção de apelo

Cássio Bertelli, VEREADOR pelo PSD, vêm através desta, nos termos regimentais, ouvido o Douto plenário, apresentar a presente "**Moção de Apelo**" para ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), Endereço: SAUS Quadra 06 Blocos C, E, F e H - CEP 70070-940 - Brasília/DF.

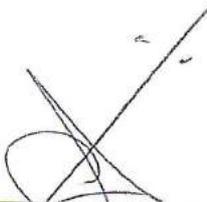
"Que se posicione CONTRA o limite na franquia de dados na banda larga fixa".

"Esta mudança é ilegal e não trará benefícios para o usuário. De acordo com Maria Inês, coordenadora institucional da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, "Nós entendemos que a Anatel não pode se omitir e aceitar essa mudança, porque o consumidor é quem vai sair perdendo. Uma mudança como essa precisa passar por uma ampla discussão antes de ser aprovada. Isso é um retrocesso."

De acordo com a coordenadora, o Marco Civil da Internet deixa claro que uma companhia de telecomunicações só pode impedir o acesso de um cliente à internet se este deixar de pagar a conta. Para ela, as operadoras estão aproveitando uma brecha na legislação - que proíbe explicitamente o modo de cobrança por franquia - para "obrigar" o consumidor a pagar mais caro por um plano com um limite maior, mesmo que a qualidade da conexão ainda deixe a desejar em termos de estabilidade e velocidade.

A ideia das operadoras visa forçar os seus clientes a trocarem para um plano com internet mais rápida no intuito de terem uma maior franquia mensal.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez' (Neno).
aos 12 de Abril de 2016.



Cássio Bertelli
Vereador – PSD

PROTOCOLO
N.º 050 Dia 18 / 04 / 2016



Câmara Municipal de São João del-Rei